

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Sático Dias**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO AO PE 034-2023 SRP , PE 037 ,038,039,040 E 041.....

**HOMOLOGAÇÃO AO PE 034-2023 SRP , PE 037 ,038,039,040 E 041**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias  
CNPJ: 13.648.480/0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034-2023 SRP**, Processo Administrativo nº **275-2023**, **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de mobiliários, brinquedos infantis e utensílios domésticos para atendimento às necessidades da secretária de educação e das escolas que compõem a rede municipal de ensino de Sátiro Dias/BA;

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, declara as empresas listadas abaixo, **HABILITADAS**, uma vez que atenderam a todas as exigências do edital, ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI** (07484142000110) com o lote 8 no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) e **MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME** (48466120000105) com o lote 7 no valor de R\$ 39.992,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) e **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA** (46682874000177) com o lote 5 no valor de R\$ 449.034,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trinta e quatro reais) e **GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (18742812000178) com o lote 3 no valor de R\$ 52.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais) e lote 4 no valor de R\$ 34.000,00 (oitenta e seis mil e cem reais) e **MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** (35628379000163) com o lote 1 no valor de R\$ 345.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) e lote 6 no valor de R\$ 199.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) e **MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME** (14282205000111) com o lote 2 no valor de R\$ 335.498,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais), **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº.8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**RESOLVE: I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, as vencedoras desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

SÁTIRO DIAS (BA), quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

**Pedro Raimundo Santana da Cruz**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias  
CNPJ: 13.648.480/0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sítiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037-2023 SRP**, Processo Administrativo nº **311-2023**, Objeto: contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de forma parcelada de pneus novos (1º vida) com selo de qualidade do INMETRO e ABNT, protetores, câmaras de ar e correlatas para a frota de veículos e maquinas pesadas do município de Sítiro Dias/BA;

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, declara as empresas listadas abaixo, **HABILITADAS**, uma vez que atenderam a todas as exigências do edital, ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS EIRELI EPP** (33920661000194) com o lote 1 no valor de R\$ 13.150,00 (duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta reais), lote 2 no valor de R\$ 172.000,00 (duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta reais) e lote 3 no valor de R\$ 34.000,00 (duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta reais);

**RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, as vencedoras desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

SÍTIRO DIAS (BA), quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

**Pedro Raimundo Santana da Cruz**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias  
CNPJ: 13.648.480/0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-  
000 - Sítiro Dias-Ba.



## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sítiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038-2023 SRP**, Processo Administrativo nº **313-2023**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de material instrumental e insumos de consumo odontológicos, a fim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, declara as empresas listadas abaixo, **HABILITADAS**, uma vez que atenderam a todas as exigências do edital, ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (27937238000102) com o lote 1 no valor de R\$ 175.074,98 (duzentos e noventa mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e lote 2 no valor de R\$ 115.900,00 (duzentos e noventa mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos),

**RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, as vencedoras desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

SÍTIRO DIAS (BA), quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

**Pedro Raimundo Santana da Cruz**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias  
CNPJ: 13.648.480/0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sítiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 039-2023 SRP**, Processo Administrativo nº **317-2023**, Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos diversos, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, declara as empresas listadas abaixo, **HABILITADAS**, uma vez que atenderam a todas as exigências do edital, ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (43529887000112) com o lote 1 no valor de R\$ 49.950,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 2 no valor de R\$ 304.900,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 3 no valor de R\$ 4.250,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 4 no valor de R\$ 175.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e lote 5 no valor de R\$ 18.950,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais),

**RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, as vencedoras desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

SÍTIRO DIAS (BA), quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

**Pedro Raimundo Santana da Cruz**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias  
CNPJ: 13.648.480/0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040-2023 SRP**, Processo Administrativo nº **318-2023**, Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, ano/modelo 2023/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, declara as empresas listadas abaixo, **HABILITADAS**, uma vez que atenderam a todas as exigências do edital, ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **EVEL ESTANCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** (15583420000115) com o lote 1 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e **SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA** (31022161000100) com o lote 2 no valor de R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais),

**RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, as vencedoras desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

SÁTIRO DIAS (BA), quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

**Pedro Raimundo Santana da Cruz**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias  
CNPJ: 13.648.480/0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-  
000 - Sítiro Dias-Ba.



## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sítiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041-2023 SRP**, Processo Administrativo nº **331-2023**, Objeto: contratação de empresa especializada para desenvolvimento e produção de material didático personalizado para os alunos da rede municipal do ensino fundamental II – anos finais (6 ao 9 ano), bem como a capacitação de todos os professores para a utilização deste, a fim de cumprir os princípios fundamentais da BNCC quanto ao processo de protagonismo e pertencimento do aluno ao município Sítiro Dias-BA.

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, declara as empresas listadas abaixo, **HABILITADAS**, uma vez que atenderam a todas as exigências do edital, ficando adjudicada e homologada as seguintes propostas: **INSTITUTO + EDUCA LTDA** (41345942000199) com o lote 1 no valor de R\$ 891.753,40 (oitocentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos),

**RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, as vencedoras desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

SÁTIRO DIAS (BA), quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

**Pedro Raimundo Santana da Cruz**  
Prefeito Municipal